



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa 17 SET 2019 Protocolo: <u>086/19</u> Processo: <u>086/19</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>086 / 19</u>
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Delegado da Polícia Civil de Rondônia Sandro Luiz Alves de Moura.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Delegado da Policia Civil de Rondônia **Sandro Luiz Alves de Moura** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2019.

  
**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual - PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Delegado da Policia Civil de Rondônia **Sandro Luiz Alves de Moura** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O delegado da Policia Civil Sandro Luiz Alves de Moura, nascido em Ubatuba – SP, no dia 31 de julho de 1971, filho de Irônio Justiniano de Moura e Thétis Alves de Moura, foi empossado como Delegado de Policia Civil em 04 de maio de 2004, e, desde então, exerceu suas funções com dedicação e afinco.

Combatteu a pirataria e comercialização de produtos contrafeitos em Porto Velho, tendo desestimulado tal prática na capital durante o período que permaneceu na Delegacia de Jogos de Diversão (2006-2010). Foi presidente do



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONEDECA) no biênio (2009-2010), e sob sua condução o CONEDCA foi reconhecido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na época, como um dos que mais evoluiu no país, servindo de observatório das estratégias traçadas para adequar a forma de composição do CONEDCA, dando maior efetividade as suas demandas legais, para o próprio CONANDA e tantos outros conselhos de direito no país.

Na delegacia de Homicídios atuou em casos importantes e de repercussão, como o do caso do professor Elessandro Milan, em que fato ocorrido intra muros, sem testemunhas e sem qualquer tipo de monitoramento, ou contatos telefônicos entre vítima e seu algoz, usando de tirocínio e habilidade investigativa, com dedicação da equipe investigativa, conseguiu esclarecer autoria e materialidade.

Foi Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil no primeiro quadrimestre de 2011, e por sua iniciativa acabou com o injusto critério de desempate, nas promoções na Polícia Civil, por meios de horárias (medalhas, comendas, e elogios). É professor Universitário desde quando veio residir em Rondônia, e já instruiu diversos operadores do Direito do Estado, distribuindo conhecimento aos rondonienses.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Estadual Anderson Pereira

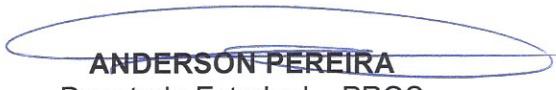


PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

Autor do livro "A Segurança é Pública? Ilações Politicamente Incorretas!".  
Livro este publicado no Estado de Rondônia, em novembro de 2009.

Do exposto, conta-se com o apoio dos nobres parlamentares quanto à aprovação deste presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 03 de setembro de 2019.

  
ANDERSON PEREIRA  
Deputado Estadual – PROS